

Resolução nº : 1562/2000
Protocolo nº : 135269/99
Origem : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON e CODAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 123.970,00 (cento e vinte e tres mil e novecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente